



## FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA

---

### ABORTO NO BRASIL

Luiz Fernando de Freitas Biazin

(Acadêmico do 2º semestre A, Curso de Direito, FACNOPAR)

M<sup>a</sup> Ivana Nobre Bertolazo

(Professora Orientadora da disciplina de Metodologia do Trabalho Científico)

Me. Ericson Makarius Borges

(Professor Orientador da disciplina de Psicologia Jurídica)

No Brasil o aborto só é permitido em dois casos, quando é decorrente de estupro, e quando oferece risco para a vida da gestante, mas ainda se é muito discutido para que seja liberado o aborto para casos de anencefalia, onde o feto tem malformação do cérebro, e a vida do bebê não dura muitas horas fora do útero. Os movimentos feministas lutam para que o aborto seja um direito de escolha da mulher, independente do caso, afirmam que é direito da mulher escolher ter ou não o filho. Por não ser permitido a prática legal, o aborto ilegal acontece com muita frequência, muitas vezes em situações precárias, podendo causar danos físicos a mulher, ou até mesmo causar sua morte, e com punição de pena para quem o comete, tanto para a mulher, quanto para o médico. A maioria das mulheres que realizam o aborto ficam com sequelas psicológicas, sentimento de culpa, ter sonhos com a criança. A igreja é totalmente contra o aborto independente do caso, pois a partir do momento que o espermatozoide se junta com o ovulo já se é considerado vida, e a vida é o principal direito das pessoas, e ninguém tem o direito de interferir nisso.

**Palavras-chaves:** aborto; escolha; direito; mulher; prática.